



Conselho de Opinião

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA RTP PARA 2021

PARECER DO CONSELHO DE OPINIÃO

O Conselho de Opinião da RTP (adiante denominado CO RTP), órgão estatutário da Empresa Pública Rádio e Televisão de Portugal, S.A., (RTP, S.A.), onde representa a Sociedade Civil Portuguesa, a quem cabe a obrigação de financiar o Serviço Público de Rádio e Televisão através da contribuição para o audiovisual (CAV), emite o seguinte Parecer ao Plano de Atividades e Orçamento da RTP para o ano de 2021 (PAO 2021):

I

Introdução

1. Conforme a cláusula 28ª nº 1 do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT), o Conselho de Administração (CA) da Empresa deverá até 30 de novembro de cada ano submeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Comunicação Social os Planos de Atividades, Investimentos e Orçamento relativos à prestação do Serviço Público no ano seguinte, os quais serão sujeitos a pareceres não vinculativos do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião e remetidos às entidades que aprovam os Planos.
2. Acrescenta, em termos muito claros, o nº 2 da cláusula 28ª que o PAIO deverá refletir o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Concessão e no projeto estratégico da Concessionária aprovado pelo Conselho Geral Independente (CGI), de acordo com um alto padrão de rigor, de eficácia e de eficiência de gestão, bem como incorporar progressivamente ganhos de produtividade, e respeitar as orientações de natureza financeira, empresarial e macroeconómica sobre o cumprimento daquelas obrigações contratuais, estabelecidas pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças e do Conselho Geral Independente no âmbito das respetivas competências.
3. A RTP, S.A., que não recebe indemnizações compensatórias, nem subsídios desde 2014, no ano de 2017 realizou um aumento de capital de 10,4 M€ (6,7 M€ em 6 de fevereiro e 3,7 M€ em 28 de dezembro) acreditando, pelos vistos sem negociação prévia com o Acionista Estado, que teria lugar um novo aumento de capital para 2020, que seria de 16,29 M€, por conta do



Conselho de Opinião

subfinanciamento do serviço público até 2003 de 26,29 M€, valor sancionado pela Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia nas suas decisões de 2006 e 2011.

4. Para 2021, poderia prever-se que, finalmente, fosse realizado o aumento de capital remanescente. O CO RTP assume e defende que este aumento de capital de 16,29 M€, previsto para 2020, que se destinava a financiar o esforço de investimento necessário para fazer face à prestação de um serviço público de excelência, dada a situação de obsolescência tecnológica da RTP, S.A., em diferentes áreas, nomeadamente na RTP Madeira, onde a situação é por demais evidente, seria (e é) indispensável.

II

Análise na Generalidade

1. O Plano de Atividades e Orçamento para 2021 padece de desequilíbrios estruturais, sendo demasiado vago nos objetivos e metas a atingir e muito frequentemente inconsistente em matéria orçamental, não permitindo por isso uma análise séria e aprofundada.
2. De facto, apresentar um Plano de Atividades como se este não tivesse sido amputado do expressivo capital social, limitando-se a refletir esse corte na parte financeira, não pode dar-lhe credibilidade nem transmitir confiança quanto ao cumprimento das metas e objetivos.

O que antes poderia ser exequível, não o é mais com um significativo corte orçamental.

Importa, por outro lado, referir que, nos termos da Cláusula 28ª do Contrato de Concessão não bastará submeter a apreciação os possíveis desenvolvimentos do PE, uma vez que no nº 2 dessa Cláusula se exige que ele tenha, para efeitos do PAO, a sua articulação com o Contrato de Concessão.

Ora, e a título de exemplo, o CO RTP gostaria que fosse claramente explicitado como se pretende dar cumprimento à obrigação do CCSPRT de promover "... especiais cuidados, regras claras e procedimentos rigorosos para tornar evidentes e identificáveis as distinções entre informação jornalística, programas e produtos de entretenimento e publicidade" (nº 3 da Cláusula 2ª), quando se mudou três vezes de direção de informação na televisão no espaço de um ano, sendo desejável que a nova direção de informação clarificasse a sua posição, ou quando os próprios apresentadores (nalguns casos jornalistas) são também a imagem da publicidade anunciada.



Conselho de Opinião

3. Não pode, de igual modo, deixar-se passar sem reparo, tendo em conta a sua importância para a vida e o futuro dos Portugueses, a escassez de programação referente à União Europeia, que não pode ser vista e encarada como uma simples matéria da informação ou deixada esta obrigação para ser cumprida pelo espaço que vem sendo ocupado pelas emissões da Euronews.
4. O PAO 2021 é, em síntese, carente de metas, sobretudo das expressas no CCSPRT, assumindo-se como um mero descritivo de intenções ou de princípios.

III

Análise na Especialidade

1. Na amálgama de referências, projetos e iniciativas elencadas para os Serviços Generalistas de Televisão e Rádio, bem como dos Serviços de Programas e Antenas temáticas ou dos Centros Regionais, o CO RTP encontra algumas boas ideias (umas ainda em projeto, outras já em execução)
2. Em termos de políticas internas, também a intenção de desenvolver programas estruturados de formação para os Recursos Humanos da Empresa, perspectivados para a possibilidade de se criarem mecanismos de mobilidade interna e de avaliação, é merecedora de destaque por parte do CO RTP.

Contudo, um Plano de Atividades tem de ir mais longe, não se podendo ficar pelo elencar das iniciativas.

De facto, não se vislumbram aqui frequentemente nem áreas específicas, nem calendarização, nem número de horas de formação, que nos permitam visualizar um verdadeiro plano, para além de meras intenções.

3. O CO RTP apoia e louva uma Informação que fomente e reforce a coesão do Território Nacional e que assente numa rede de Delegações e nos Centros Regionais. Mas há que admitir que, provavelmente, esses objetivos não serão alcançados, uma vez que as Delegações não têm sido abertas e os protocolos com as diversas entidades não foram implementados.
4. Louvamos o incremento da capacidade interna das atividades regulares da produção de televisão, rádio e digital, embora se questione se existem os meios técnicos necessários e se os recursos humanos estão, além de formados, qualificados e preparados, disponíveis para cumprir esses objetivos.



Conselho de Opinião

5. Mas continuamos a registar ausência de objetivos e compromissos quanto a programação destinada aos jovens. Não basta o fomento da leitura e do gosto pela leitura. Há que ir mais longe, desenvolvendo programação específica dirigida aos jovens, feita por profissionais competentes e dedicados a essa missão relevantíssima.
6. Importa uma referência expressa aos **Centros Regionais da RTP/RDP, em particular** pela importância que assumem no contexto da identidade e coesão nacional, bem como em caso de catástrofe. São e deveriam ser merecedores, no momento em que se projetam e se definem meios a alocar para promover a sua ação, de uma cuidada atenção e tal não tem acontecido, sobretudo se tivermos em linha de conta a sua produção própria.

Assim, comecemos pelo **Centro Regional dos Açores**:

- a. **Televisão.** Em matéria de televisão, subjazem às propostas de reforço da produção regional (incluindo a cobertura informativa) questões técnicas que vão ancorar na falta de formação para o bom uso dos novos equipamentos, instalados na sequência da renovação tecnológica, iniciada no centro regional em 2017. Só assim se compreende que inovações propostas para 2020, tenham transitado de 2019, tais como: "Antena Aberta", devido à falta de cenografias virtuais em S. Miguel, Terceira e Faial; ou o alargamento da duração do telejornal para uma hora, com a introdução de diretos, convidados e debates, que aguarda também a conclusão de uma cenografia. A este respeito, afirma-se que vai ser assegurada a formação e o desenvolvimento de competências técnicas e de gestão "que tornem possível explorar o potencial trazido por esta renovação", mas, sendo um problema tão urgente, não se adianta um plano e muito menos um calendário.

Também a total inoperacionalidade do obsoleto carro de exteriores fez adiar, para 2020, o anunciado programa mensal a partir de cada uma das nove ilhas, não resultando claro da informação disponível no PAO qual a previsão de entrega do aludido novo carro HD.

- b. **Rádio.** Quanto à Rádio, que clama por uma profunda renovação técnica dos estúdios, é apenas dito que será um "tema" a ser equacionado em 2020 por forma a reduzir o "risco operacional existente".

Convenhamos que é muito pouco para tão urgente necessidade.



Conselho de Opinião

c. Recursos Humanos

Finalmente, saúda-se a intenção de melhorar a rede de correspondentes nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico, Flores e Corvo, porque *"essencial na missão da RTP Açores, na identidade da Região"*.

Porém, não se adianta como é que essa melhoria irá ser concretizada, pese embora o reconhecimento de ser essencial à coesão regional já poderá ser um bom ponto de partida.

7. CENTRO REGIONAL DA MADEIRA

a. Conteúdos

De assinalar que este PAO demonstra que, quer em matéria de televisão, quer de rádio, a produção própria tem vindo a aumentar, cumprindo a missão de aproximação, sempre crescente, aos madeirenses, apesar da redução, transmitida ao CO, que se tem verificado no orçamento de grelha e nos recursos humanos.

b. Recursos Técnicos

O atual Plano de Atividades e Orçamento não garante o investimento suficiente para que a emissão da rádio e televisão na Região Autónoma da Madeira passe a ter uma qualidade técnica desejável a um serviço público, que ombreie com o que se faz no País, mais a mais que a Assembleia da República aprovou proposta de alteração no Orçamento de Estado para 2021 nesse sentido.

c. Recursos Humanos

Ao CO RTP tem sido transmitido ser absolutamente indispensável colmatar a crescente falta de pessoal, nomeadamente nas áreas de produção (produtores) e na área de informação (jornalistas), sob pena de poder vir a estar em perigo a realização de vários programas e serviços.



Conselho de Opinião

CONCLUSÃO

O Conselho de Opinião não aprofunda nem detalha a apreciação a todas as referências do Relatório a matérias de natureza económica e que contenham considerações e avaliações financeiras.

Trata-se de assunto que os Órgãos Sociais da RTP (Conselho Geral Independente e Conselho Fiscal e a tutela governamental (Ministérios da Finanças e da Cultura) apreciaram ou apreciarão.

RECOMENDAÇÕES

Compreendendo a necessidade de proceder a alterações em função de cortes no aumento de capital previsto, o CO RTP reitera o que já referiu quando apreciou o Plano do CA RTP para o ano anterior.

Concretamente: será desejável que o Conselho de Administração possa melhorar a qualidade dos Planos de Atividades, Investimentos e Orçamento que apresenta, garantindo um quadro global adequado de compatibilidade entre os objetivos previstos, os investimentos concretos e possíveis de realizar, pelo que o Conselho de Opinião recomenda que:

1. Tendo em conta o panorama financeiro evidenciado no Orçamentado para 2020 da Empresa, com urgência e à luz da transparência desejável, se reprogramem os investimentos, priorizando as necessidades e a sua importância, assim como se reformule os objetivos a atingir;
2. Não devendo ser hipotecado o futuro da Empresa, e independentemente de haver ou não competências específicas, a alienação do património da Empresa seja precedida dos pareceres prévios dos Conselhos Geral Independente, Fiscal e de Opinião;
3. Não basta definir objetivos e metas: há que identificar, com clareza:
 - a. quais os meios técnicos e recursos humanos afetos à prossecução desses objetivos;
 - b. quais os investimentos em matéria de aquisição e aperfeiçoamento de equipamentos;



Conselho de Opinião

- c. que políticas devem ser seguidas quanto a envolvimento e motivação do pessoal da RTP (seja qual for o seu cargo ou função), bem como quanto à sua formação e qualificação;
4. A RTP deve solicitar à Entidade Reguladora para a Comunicação Social o enquadramento do que se entende por patrocínios institucionais, com particular destaque na Rádio Pública, e se neste conceito podem caber os patrocínios das emissões desportivas por entidades promotoras de jogos de fortuna e azar ou de eventos de natureza comercial.

Lisboa, 14 de outubro de 2024

A Presidente do Conselho de Opinião

Deolinda Machado